

Previsões para 2011

» JAIME PINSKY
Historiador



Conta-se que um ministro da Fazenda, ainda durante o regime militar, costumava dizer que o Brasil ia bem, os brasileiros é que iam mal. Da mesma forma, quando se diz que “o brasileiro” quer saber o que vai acontecer com o Brasil em 2011 entenda-se que ele gostaria de saber o que vai acontecer com ele. Como cada caso é um caso, não posso adivinhar o futuro de todos. E, porque não gosto de errar como os economistas, não me arrisco a adivinhar o futuro do Brasil. Mas não custa dar uns palpites, coisa que faço na qualidade de cidadão, não na de historiador, já que não quero comprometer a, digamos, categoria.

No campo da política, Dilma tomará posse e surpreenderá com um comportamento descolado daquele do antecessor, em algumas áreas. Na política externa ela já deixou claro que não aceita a constatação cínica de que nações não têm amigos, têm interesses, o que a levará a criticar atentados evidentes à vida e à liberdade, principalmente em países em que os valores da Revolução Francesa ainda não chegaram.

Menos intuitiva, mas mais preparada do que o antecessor, Dilma se livrará paulatinamente de conselheiros que conduziram nossa política externa de modo a nos afastar de uma cadeira no Conselho de Segurança da ONU, prestigiando regimes antidemocráticos, além de não melhorar nossa posição no comércio internacional. Tudo leva a crer que nossa presidente, apesar de não ter um passado de lutas feministas, permita o avanço de práticas democráticas ao abrir espaço para que mulheres, assim como outras minorias (no sentido social, não quantitativo) possam se afirmar e obter direitos legítimos. E isso inclui, sim, uma discussão séria sobre o aborto, sob o ponto de vista da saúde pública e não sob a ótica, necessariamente comprometida, de religiões organizadas.

Todos sabemos que o problema econômico do Brasil é o de infraestrutura, seja material, seja humana. Aeroportos, portos, estradas precisam ser construídos de modo prioritário. Mão de obra qualificada precisa ser preparada depressa. Vejo boas condições para que nossa presidente, consciente desses problemas, concentre dinheiro e vontade política no

sentido de permitir o salto qualitativo e quantitativo tanto nas obras que precisam ser feitas imediatamente (do contrário o país para mesmo), quanto em uma revolução educacional que só pode começar pela requalificação dos nossos docentes, em todos os níveis. E, é claro, os professores precisam ser valorizados, tanto simbolicamente, quanto monetariamente. E precisam ser cobrados pelo seu desempenho. Espero e acredito que teremos finalmente a revolução na educação que se faz necessária há tanto tempo.

Não consigo imaginar que os documentos produzidos no tempo da ditadura militar continuem “segretos”. Não consigo acreditar que as famílias de opositores ao regime instalado em 1964 continuem sem poder enterrar seus mortos. Anistia, como já foi mais uma vez definido por entidade internacional,

não implica em silêncio, segredo, ou irresponsabilidade por parte do governo. Mesmo que não se concorde (ou não se concordasse, na ocasião) com a posição do combate armado, há que se atribuir responsabilidades e não encobrir, com compensações financeiras, algumas até indevidas, crimes praticados e mantidos em segredo pelo aparelho do Estado. Sem afrontar ninguém, mas com decisão, nossa presidente abrirá arquivos, permitirá o trabalho de historiadores e o ritual de passagem das famílias.

Meu improvável leitor estará, a esta altura do texto, perguntado se minhas “previsões” só ocorrem no que se refere à suprema mandatária. Por certo que não. Embora eu não tenha o talento do polvo Paul (aquele que acertou todos os resultados da Copa da África do Sul), arriscarei alguns resultados

esportivos. O Corinthians será eliminado da Copa Libertadores da América bem antes de chegar à final e seus torcedores exigirão a saída do técnico e do presidente do clube. O São Paulo será campeão da Taça Sul Americana, vencendo a final por pênaltis. Rogério Ceni fará um dos gols e defenderá uma bola incrível, após o que se candidatará a presidente do clube. Wanderley Luxemburgo será declarado em decadência até pelos jornalistas esportivos mais míopes e Celso Roth sonhará todas as noites do ano de 2011 com a derrota para um time da República Democrática do Congo. Bernardino será mais uma vez campeão. As torcidas do Grêmio e do Internacional de Porto Alegre brigarão, assim como as de Atlético e Cruzeiro.

Enfim, nada de surpresas no esporte. Mas no governo, podemos esperar muitas.

O que esperar do mercado de telefonia móvel no Brasil?

» BERNARDO MACEDO
Sócio-diretor da LCA e doutor em economia pela Unicamp

» CLÁUDIA VIEGAS
Coordenadora de projetos da LCA e doutora em economia pela USP

Em outubro, o Brasil chegou a 194,4 milhões de acessos móveis, o que resulta em mais de 100,4 acessos por 100 habitantes. Mas o que o consumidor ganha com isso? Para ele, tão importante quanto o acesso, é o uso efetivo dos serviços de telecomunicações. Nesse quesito, porém, o Brasil está longe de ser destaque. Enquanto o consumo médio mensal no país gira em torno de 91 minutos, na América Latina atinge 117 minutos mensais, e, na Europa e Ásia, 157 e 212 minutos, respectivamente.

O custo elevado do serviço explica o consumo tímido, sendo que os tributos respondem por quase 30% do preço pago pelo consumidor de telefonia móvel no Brasil. Não se pode ignorar, porém, que há outro componente de peso que afeta negativamente o uso do serviço móvel: o VU-M (valor do uso da rede móvel).

É sobre esse componente que a regulação econômica deve atuar. O VU-M, ou mecanismos similares, foi usado em muitos países como forma de consolidar a telefonia móvel. Ao terminar a ligação na rede móvel, a operadora recebe VU-M da concessionária fixa ou operadora móvel que iniciou a chamada. Trata-se de remuneração para o tráfego entrante na rede móvel.

Se essa fonte de receita é importante para as operadoras móveis quando o serviço é incipiente, deve diminuir à medida que o mercado se expande, em favor do usuário do serviço. Porém, diferentemente do que se observa na experiência internacional, o VU-M no Brasil não vem apresentando queda e figura como o segundo maior do mundo.

A convivência entre uma elevada teledensidade e o baixo nível de consumo indica que não é o segmento de baixa renda que se beneficia com o VU-M. Esse consumidor, para se beneficiar das promoções, adquire dois (ou mais) chips móveis. Dado o consumo baixo de cada acesso, as operadoras alegam necessitar de VU-M elevado para compensar os custos.

Mas é justamente o alto VU-M que inibe o consumo. O alto VU-M estimula as operadoras móveis a manter elevada base de assinantes pré-pagos com baixo consumo, que geram receita com tráfego entrante. Mas são os usuários de renda mais elevada, do pós-pago, que são subsidiados com a receita do VU-M, com planos promocionais e aparelhos subsidiados.

Considerando a experiência internacional, a redução do VU-M, além de viabilizar a redução da tarifa de público, deverá impor nova dinâmica competitiva ao mercado. As operadoras precisarão focar os esforços em atrair e manter clientes para que otem por uma única operadora.

A Resolução nº 480/2007 prevê que, já em 2010, o VU-M passaria a ser apurado pelo modelo Fully Allocated Costs, sendo definido pelo RVU-M (valor de referência de uso da rede móvel). Mas, até o momento, a Anatel não instituiu metodologia para esse cálculo. A expectativa é que, com o modelo de RVU-M, o VU-M seja reduzido.

Na Consulta Pública nº 37, a Anatel estabeleceu vinculação entre o VU-M e o valor da tarifa de público em casos de arbitragem, definindo uma regra de transição para o VU-M, enquanto o RVU-M não é estabelecido. Ao incentivar a redução do VU-M, a agência parece visar à criação de regra de transição consistente com o que se quer construir. No entanto, pelo regulamento proposto, a tarifa de público será reduzida nos dois próximos anos, enquanto o VU-M seria reduzido em 85% do valor da queda nominal prevista para aquela tarifa – descompasso que amortecerá a redução do VU-M.

Quanto antes e quanto mais cair o VU-M, maiores os benefícios ao consumidor, principalmente o de baixa renda. Com menor VU-M, a receita com tráfego entrante se reduzirá, mas continuará expressiva. Todavia, é de esperar que os preços dos serviços passem a refletir de forma mais fiel a elasticidade-preço do consumidor.

Mesmo reconhecendo o mérito da solução intermediária, muitas manifestações à consulta pública salientaram a necessidade de mais estudos por parte da Anatel. O risco é de perder a oportunidade de incentivar quedas mais ambiciosas do VU-M que já poderiam ter ocorrido. Um redutor tímido, como o constante da CP 37, trará pouco incentivo para que as operadoras revelem o real custo das redes. Deve-se incentivar as operadoras a revelarem qual é o RVU-M, que já deveria estar sendo apurado pelo regulador.

Com a proposta da CP 37, perde-se a oportunidade de avançar na solução das distorções citadas – em que os subsídios são destinados ao consumidor de alta renda, cabendo ao de mais baixa renda ter acesso ao serviço apenas para receber chamadas – e de ampliar o uso do serviço, beneficiando o consumidor.

O problema do overbooking tem solução

» FERNANDO HOLANDA BARBOSA FILHO
Pesquisador do Instituto Brasileiro de Economia (Ibre-FGV)

Com as férias de verão, velho problema volta a afetar os brasileiros: o caos aéreo. Na aviação comercial existem duas práticas muito comuns em qualquer lugar do mundo: o no show — que ocorre quando passageiros com reservas e passagens marcadas não comparecem ao embarque — e o overbooking, que consiste na venda de número superior de bilhetes aos assentos disponíveis no voo.

A adoção do overbooking é o instrumento para compensar o no-show e, com isso, manter elevado o nível de ocupação dos aviões, aumentar os lucros e oferecer passagens mais baratas. A prática em si não é danosa ao passageiro — ao contrário do que ele imagina. O grande problema no Brasil é a forma como as empresas aéreas se comportam quando o número de reservas de assentos, descontado o no show, supera a capacidade da aeronave e configura-se o overbooking de fato.

Nesse caso, em geral, as companhias costumam agir de forma arbitrária e escusa. É comum ouvir relatos de funcionários da empresa deslocando os passageiros para outros voos, com itinerários mais longos e cheios de escalas, sem consultar ou ao menos avisar o passageiro que, se não estiver atento, acaba comprando gato por lebre. Outra prática comum é colocar crianças pequenas com assentos comprados como passageiros de colo. As empresas, em geral, adotam postura antiética e desrespeitosa com o passageiro. Reportadas aqui, acabariam com este espaço.

O que se deve discutir não é a existência ou não do overbooking, mas o que as empresas devem fazer nesses casos. O atual compromisso assinado pelas companhias aéreas com a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) não é a solução mais eficiente para o problema, mesmo considerando que — com

o compromisso em mãos — a agência possa punir as empresas.

A proibição ou o compromisso de não realizar overbooking reduz a capacidade de gestão e prejudica o resultado das empresas a longo prazo. Ou seja, no pico da temporada, aviões poderão decolar com assentos vazios. No caso, obviamente, parte do custo será pago pelo consumidor que, no futuro, compraria bilhetes aéreos mais caros para compensar o no-show existente.

Logo, em vez de proibir ou arrancar compromisso das aéreas, a Anac deveria determinar que as empresas promovessem leilões entre os passageiros quando ocorresse o overbooking. No caso de descompromimento dessa norma, seria aplicada elevada multa. O leilão ocorreria da seguinte forma: as empresas ofereceriam vouchers ou dinheiro, além de hospedagem, para que passageiros estivessem dispostos a trocar o assento naquele avião

por assento em voo de outro dia ou horário. Esse mecanismo melhora o bem-estar de todos: consumidores e empresas.

Ao mesmo tempo, as companhias aéreas podem continuar a utilizar o overbooking como instrumento de gestão. Mas agora, com parcimônia, visto que, em caso de excessos, o custo do leilão poderia ser elevado e a prática, em vez de gerar lucro, resultaria em prejuízo. Nos EUA, a solução já funciona.

Assim, só não embarcarão os que preferirem a indenização financeira, mecanismo que evitará a insatisfação dos que — como ocorre hoje — ficam arbitrariamente sem viajar. A adoção do leilão protege o consumidor e estimula gestão mais eficiente das empresas aéreas. Punição aplicada posteriormente só eleva o poder da agência visto que não protege o passageiro de eventual dano no momento do embarque.